

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2258

## DECRETO Nº 13.884, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 7785/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

20.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	
09.122.0019.2050 - Manutenção do Fundo de Previdência	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (39)	
	R\$ 50.000,00
Recurso: 1800	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 50.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

20.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	
09.272.0019.3051 - Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios	
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS(24)	
	R\$ 50.000,00
Recurso: 1800	
Total Fonte de Recursos	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2258

## DECRETO Nº 13.886, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 6203/2025, 7639/2025, 7645/2025, 5915/2025, 7413/2025, 7921/2025 e 7427/2025

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor R\$ 1.796.939,13 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e treze centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

	10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0009.1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de	
Ensino	Fundamental	
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2258)	R\$
984.255,00	Recurso: 2500	
	10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil	
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2481)	R\$
83.950,56	Recurso: 2569	
	10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil	
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2482)	R\$
474.413,87	Recurso: 2569	
	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08.243.0010.1022 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (952)	R\$
1.900,00	Recurso: 1501	
	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	08.243.0010.1022 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (953)	R\$ 8.000,00
	Recurso: 1501	
	11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias	

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2258

84.404,95	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (1031) Recurso: 1501	R\$
148.082,75	11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2281) Recurso: 2501	R\$
	13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura 3.3.90.31 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (2320) Recurso: 2719	R\$ 8.800,00
	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1628) Recurso: 1500	R\$ 205,00
	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1722) Recurso: 1500	R\$ 492,00
	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1804) Recurso: 1500	R\$ 585,00
	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1894) Recurso: 1500	R\$ 600,00
	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0015.2173 - Manutenção SAE 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1995) Recurso: 1500	R\$ 1.250,00
1.796.939,13	Total SUPLEMENTAR	R\$

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2258

Desenvolvimento Social		
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(929)		R\$
	9.900,00	
Recurso: 1501		
11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação		
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1055)		R\$
84.404,95		
Recurso: 1501		
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais		
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(2322)		R\$
8.800,00		
Recurso: 2719		
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde		
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO(1625)		R\$
3.132,00		
Recurso: 1500		
Superávit financeiro		
Recurso: 2500		R\$
984.255,00		
Superávit financeiro		
Recurso: 2501		R\$
148.082,75		
Superávit financeiro		
Recurso: 2569		R\$
83.950,56		
Superávit financeiro		
Recurso: 2569		R\$
474.413,87		
Total Fonte de Recursos		R\$
1.796.939,13		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2258

## EDITAL N.º 108-01/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MOTORISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Editais de Homologação n.º 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Técnica Segurança e Medicina no Trabalho e Centro de Treinamentos - TÉCNICA, localizada na rua Emílio Abichequer, n.º 835, Pavimento 01, bairro São Cristóvão, Lajeado/RS, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Data	Horário
Elvis Tolfo Veber	Auxiliar de Administração	45º Lugar	06/03/2025	10h15 min
Monica Lais Horn	Auxiliar de Administração	47º Lugar	06/03/2025	09h
Marieli Luisa Zarth	Auxiliar de Administração	48º Lugar	06/03/2025	08h45 min
Kenedy Anderson Ferreira	Motorista	11º Lugar	06/03/2025	09h45 min
Margarete Ines Bienert	Professor de Educação Infantil	86º Lugar	06/03/2025	09h15 min
Betina Haack	Professor de Educação Infantil	87º Lugar	06/03/2025	09h30 min
Mariani da Silva Steiner	Professor de Educação Infantil	88º Lugar	06/03/2025	10h

Lajeado, 28 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2258

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 109-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.828, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 43779/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Giselda Elisabeth Maia de Vargas;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Jaqueline Bitsch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Viviane Rodrigues da Silva, Andrieli Gabriel e Cristina Machado dos Santos;

CONSIDERANDO que as candidatas Daniela Roseli Bispo e Melissa de Menezes não possuem a escolaridade exigida, conforme item 1, do Edital de Abertura nº 369-04/2024;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Francieli Farias e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Vanesa Conceição Paz de Moraes;

CONSIDERANDO que a contratada emergencialmente Luciane de Souza Dornelles foi desligada da função e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Grazielle Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Vanessa Gabriele Eckhardt e o não comparecimento da candidata Lucinéia da Conceição Lopes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Laura Eduarda Wollmuth e a recusa pela vaga da candidata Geovana Fanfa;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Junior Silveira,

### **CONVOCA**

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 06 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 369-04/2024, necessários

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2258

---

para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 387-04/2024.

Monitor de Creche

FERNANDA DA SILVA WAMER – Classificação 205º lugar

CLAIRTON SOARES LOPES – Classificação 206º lugar

ANDREINA DO COUTO FRANCISCO – Classificação 207º lugar

THÁÍS TAVARES – Classificação 208º lugar

LENICE DE SOUZA – Classificação 209º lugar

GABRIELA APARECIDA DA SILVA MARQUES – Classificação 210º lugar

VIVIANE NOLL LOURENÇO – Classificação 211º lugar

GLACI KAPPES – Classificação 212º lugar

JOSIANE CASTRO JUN – Classificação 213º lugar

MICHELINE DA SILVA FREITAS – Classificação 214º lugar

FABRINA WORM CIOTTI – Classificação 215º lugar

ANDREIA FERREIRA – Classificação 216º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 28 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2258

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 110-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.841, de 10 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 42459/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença interesse da servidora efetiva Ana Paula Stacke Mertz e a recusa pela vaga do candidato Diego Dalsoto de Almeida,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 06 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Enfermeiro

GREISSE DA SILVEIRA MAISSIAT – Classificação 8º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 28 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

sikb

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2258

---

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E NOVAS OBRAS DESTINADOS A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 17/03/2025, às 14h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 28 de fevereiro de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.